Thomson Reuters™

ONESOURCE Indirect Tax Determination
Atualização de November Conteúdo Internacional

Data de Emissão: 22 de outubro de 2026

Atualização nº: 1

SOBRE ESTA ATUALIZAÇÃO

A Atualização de Conteúdo de Novembro # 1 da ONESOURCE Indirect Tax Determination contém atualizações do Conteúdo Internacional. Os detalhes dessas atualizações estão incluídos no Relatório de Alterações da Atualização de Conteúdo de Novembro # 1. Esse relatório contém todas as alterações efetuadas no Conteúdo Padrão e incluídas nas edições 2026.11.1.G/G e 2026.11.1.G/G.2. Esta atualização é compatível com as versões 5.5.0.0 e posteriores.

Nota importante sobre versões de atualização de conteúdo

Na Determinação 5.7.0.0, a Thomson Reuters adicionou tabelas e colunas ao banco de dados de conteúdo fiscal para apoiar a funcionalidade de Conformidade e Cobrança Alocada.
Os dados de conteúdo tributário criados para esses recursos não estão disponíveis nas versões 5.7.0.3 e anteriores do Determination. Portanto, a Thomson Reuters decidiu produzir duas versões do conteúdo tributário. A versão do Content Update que você baixa e importa para o seu sistema depende da versão do Determination que você já instalou.

> Se você estiver usando o Determination 5.7.0.3 ou anterior, deve usar o conteúdo fiscal da Compatibilidade Versão G.
> Se você estiver rodando o Determination 5.8.0.0 ou posterior, deve usar o conteúdo fiscal da Compatibilidade Versão G.2.
> Para mais informações sobre como acessar e instalar o conteúdo correto, veja **Aplicando a Atualização de Conteúdo ao final desta carta**.

SOBRE ESTA ATUALIZAÇÃO 1
ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDO 2
Atualizações de Autoridade 2
Máscaras de Registro 7
ATUALIZAÇÕES GLOBAIS 7
NOTIFICAÇÕES 9
APLICANDO A ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO 16
Baixando a Atualização 16
Instalando a Atualização 17

ATUALIZAÇÕES DE CONTEÚDO

Atualizações de Autoridade

Brasil

Siga as mudanças destacadas abaixo**:**

Reforma Tributária

Criamos regras para 833 autoridades brasileiras IBS-Municipais, com registros de taxa padrão vigentes de 1º de janeiro, 1º de maio ou 1º de junho de 2026, dependendo da autoridade aplicável, até 31 de dezembro de 2026, de acordo com o Artigo 343 da Lei Complementar nº 214/2025.

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) aplicando a redução de 60% da taxa do IBS aos serviços de saúde especificada no Anexo III da Lei Complementar nº 214/2025, nos termos do Artigo 130, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) que implementam o tratamento de produtos farmacêuticos ("Produtos Farmacêuticos") de 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 214/2025, Decreto nº 12.955/2026 e a Resolução CGIBS nº 6/2026, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sujeita às datas de início aplicáveis da autoridade de IBS municipais (Brazil IBS-City).

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) aplicando a redução de 60% da taxa a fornecimentos e produções artísticas, culturais, eventos, jornalísticas e visuais nacionais qualificadas, de acordo com o Artigo 139 e o Anexo X da Lei

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Complementar nº 214/2025, o artigo 215 do Decreto nº 12.955/2026 e o artigo 215 da Resolução CGIBS nº 6/2026, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) aplicando o tratamento de taxa zero a produtos incluídos na Cesta Nacional de Alimentos Básicos, conforme o Artigo 125 e o Anexo I da Lei Complementar nº 214/2025 e as disposições correspondentes da Resolução CGIBS nº 6/2026, com vigência em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) que implementam o tratamento fiscal aplicável para produtos alimentícios destinados ao consumo humano, conforme os Artigos 128 e 135 e o Anexo VII da Lei Complementar nº 214/2025 e as disposições regulatórias correspondentes, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) aplicando o tratamento de taxa zero a absorventes, absorventes internos e externos, roupas íntimas absorventes e copos menstruais classificados sob a NCM 9619.00.00, conforme o Artigo 147 da Lei Complementar nº 214/2025, o artigo 219, item IV, do Decreto nº 12.955/2026, e o artigo 223 da Resolução CGIBS nº 6/2026, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) que implementam o regime específico aplicável aos planos de assistência funerária sob o tratamento estabelecido para planos de assistência à saúde, conforme o Artigo 236 da Lei Complementar nº 214/2025 e o Artigo 345 da Resolução CGIBS nº 6/2026, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) implementando o tratamento de SII aplicável para a Zona Franca de Manaus (ZFM), conforme os Artigos 445 e 448 da Lei Complementar nº 214/2025 e os Artigos 516 e 519 da Resolução CGIBS nº 6/2026, com vigência em 1º de janeiro de 2027.

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Atualizações de conteúdo são necessárias para manter sua Determinação atualizada com as regras e alíquotas mais recentes e garantir cálculos corretos de impostos. Para informações completas sobre como baixar e instalar atualizações, consulte a Ajuda Online para Determinação de Imposto Indireto da ONESOURCE.

Para mais assistência, utilize nossos recursos online ou entre em contato com o Suporte ao Cliente abrindo uma solicitação de suporte pelo Centro de Atendimento ao Cliente da ONESOURCE, ou ligue para +1 312 479 9651 Opção 3,9,3.

Criamos as Regras Padrão para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) – SR / 40000 - incorporando o tratamento transitório do IBS estabelecido sob o Artigo 344 da Lei Complementar nº 214/2025, conforme alterado pela Lei Complementar nº 227/2026, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) aplicando a redução de 60% à qualificação de produtos de higiene pessoal e limpeza, conforme o Artigo 136 e o Anexo VIII da Lei Complementar nº 214/2025 e o Artigo 211 da Resolução CGIBS nº 6/2026, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as regras para autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) aplicando a isenção aos serviços de transporte público urbano, semiurbano e metropolitano rodoviário e metrô de passageiros, conforme o Artigo 157 da Lei Complementar nº 214/2025 e o Artigo 233 da Resolução CGIBS nº 6/2026, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos regras para CBS e da IBS-Autoridade Estadual aplicando o tratamento de imunidade fiscal às exportações de bens e serviços, de acordo com o Artigo 8 da Lei Complementar nº 214/2025, com efeito em 1º de janeiro de 2026.

Criamos as regras para IBS-Estado implementando o tratamento tributário aplicável para livros, periódicos e materiais de impressão relacionados, conforme o Artigo 9, item IV, da Lei Complementar nº 214/2025, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as Regras para do autoridades IBS-Estadual (*Brazil IBS-State*) - Standard 40000 - incorporando o tratamento transitório IBS estabelecido sob o Artigo 344 da Lei Complementar nº 214/2025, conforme alterado pela Lei Complementar nº 227/2026, em vigor de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Criamos regras para IBS-Estado implementando o tratamento tributário aplicável para bens e serviços relacionados à soberania, segurança nacional, segurança da informação e cibersegurança, conforme o Artigo 142, item I e o Anexo XI da Lei

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Complementar nº 214/2025 e o Artigo 218 da Resolução CGIBS nº 6/2026, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Criamos as regras para IBS-Estado aplicando as reduções de alíquota aplicáveis aos itens listados no Anexo IV, conforme os Artigos 131 e 144, item II, da Lei Complementar nº 214/2025, com efeito em 1º de janeiro de 2027.

Com esse lançamento, concluímos a entrega planejada de autoridades e conteúdo para municípios localizados em Zonas de Livre Comércio, elevando nossa cobertura municipal total no Brasil para 1.707 municípios.

Canadá

Taxas de Manuseio Ambiental

Implementamos taxas de manuseio ambiental (EHF) atualizadas para produtos de bateria, publicadas pela Call2Recycle Canada, Inc., incluindo taxas novas e revisadas de eco taxa para diversas categorias de baterias, como as dos tipos AA e D, na Colúmbia Britânica, em Saskatchewan e em Quebec. As tarifas revisadas entram em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Além disso, implementamos novas Taxas de Manuseio Ambiental (EHC) para produtos automotivos (recipientes) na Colúmbia Britânica, com vigência a partir de 1º de outubro de 2026, de acordo com a Tabela de Tarifas EHC emitida pela Associação de Gestão de Óleo Usado do Canadá (UOMA). As novas tarifas são de CAD 0,17 por litro de capacidade para recipientes de HDPE ou metálicos e de CAD 0,40 por litro de capacidade para recipientes que não sejam de HDPE nem metálicos.

Ilha do Príncipe Eduardo

De acordo com o Aviso de Imposto sobre Gasolina nº 323, implementamos alívios fiscais temporários para gasolina e diesel. De 26 de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, as alíquotas do imposto serão reduzidas para 0¢ por litro. De 1º de fevereiro a

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

31 de março de 2027, as alíquotas serão de 4,24¢ por litro para a gasolina e de 7,08¢ por litro para o diesel. A partir de 1º de abril de 2027, as alíquotas deverão retornar aos valores regulares de 8,47¢ por litro para a gasolina e de 14,15¢ por litro para o diesel.

República Democrática do Congo

Introduzimos duas novas alíquotas reduzidas de IVA de 1% e 5% e criamos regras para produtos qualificados, incluindo óleos e gorduras refinadas (1%) e transporte aéreo de cimento e domésticos (5%).

Guatemala

Implementamos uma isenção temporária de IVA na importação e venda de gasolina premium, gasolina comum, diesel, óleo gasóleo e álcool combustível até 31 de dezembro de 2026, de acordo com o Decreto nº 22-2026 e a Resolução nº SAT-DSI-1596-2026 emitida pela Superintendência da Administração Tributária.

Tajiquistão

Implementamos uma redução na alíquota padrão do IVA sobre transações domésticas tributáveis e importações tributáveis de 14% para 13%, com efeito em 1º de janeiro de 2027, de acordo com os Artigos 264(1)(1) e 397(4) do Código Tributário da República do Tajiquistão.

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Atualizações de conteúdo são necessárias para manter sua Determinação atualizada com as regras e alíquotas mais recentes e garantir cálculos corretos de impostos. Para informações completas sobre como baixar e instalar atualizações, consulte a Ajuda Online para Determinação de Imposto Indireto da ONESOURCE.

Para mais assistência, utilize nossos recursos online ou entre em contato com o Suporte ao Cliente abrindo uma solicitação de suporte pelo Centro de Atendimento ao Cliente da ONESOURCE, ou ligue para +1 312 479 9651 Opção 3,9,3.

Máscaras de Registro

Um documento descrevendo máscaras de registro está disponível na seção de Ajuda e Suporte da ONESOURCE e está vinculado à ajuda online. Este documento descreve e fornece exemplos de todas as máscaras de registro atualmente suportadas na Determinação da ONESOURCE, e está disponível fazendo login e pesquisando no seguinte link:

Máscaras de Registro de Determinação

ATUALIZAÇÕES GLOBAIS

Grupo Global de Produtos

Como parte do nosso desenvolvimento contínuo do Global Product Group (GPG), criamos 103 novas commodities abrangendo bebidas, holofotes e conjuntos combinados de vídeo multimídia portáteis.

Além disso, nossos produtos GPG serão suportados com Atributos de Categoria de Produto (PCA). PCAs permitem que clientes usem uma referência alternativa de código de mercadoria para ativar conteúdo global. Produtos GPG podem ser referenciados pelos clientes por um Código de Produto mapeado (configurado como um Mapeamento Padrão), por referência direta ao código de mercadoria desse produto GPG, ou usando o código PCA de mercadoria. No momento, PCAs estão sendo adicionadas apenas para produtos GPG que estejam diretamente relacionados a um Código de Mercadoria dos EUA existente. Essas PCAs serão exibidas nos produtos GPG como atributos da UNSPSC.

Os lançamentos futuros continuarão expandindo nossa oferta global ao adicionar conteúdo adicional. Por favor, fique atento às notas de lançamento ao longo de 2026 e além.

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Canadá

Complementamos o conteúdo com tributação para produtos de bebidas em várias províncias canadenses.

À medida que o GPG continua evoluindo, esse conteúdo ainda está sendo desenvolvido e será expandido em próximas versões, incluindo cobertura adicional para bebidas, suprimentos médicos, óleos e produtos perigosos.

México

À medida que o GPG continua evoluindo, esse conteúdo ainda está sendo desenvolvido e será expandido em próximas versões, incluindo cobertura adicional para suprimentos médicos, óleos e produtos perigosos.

Estados Unidos

O Grupo Global de Produtos já está ativo e disponível para uso em todas as jurisdições dos EUA. Como parte do nosso processo padrão de revisão e atualização de conteúdo, continuaremos a avaliar e aprimorar essa cobertura de acordo com as exigências regulatórias em evolução. Para detalhes sobre essas atualizações, consulte o Relatório de Mudanças Globais.

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

NOTIFICAÇÕES

Brasil

Novas regras brasileiras para bens e serviços serão introduzidas para apoiar tanto o Grupo de Produtos do Brasil quanto o novo Grupo Global de Produtos. Essas regras usarão uma nova faixa de Número de Ordem de Regra (30.000–40.000), e as regras existentes serão progressivamente alinhadas a essa estrutura de numeração em futuras atualizações de conteúdo. Essa mudança afeta todos os clientes que utilizam o conteúdo do Brasil, independentemente de o Grupo Global de Produtos estar habilitado ou não. Nenhuma ação do cliente é necessária.

Para 2026, a Thomson Reuters expandiu sua cobertura tributária municipal para 1.707 municípios brasileiros, oferecendo suporte jurisdicional mais amplo para a determinação de impostos IBS municipais (Brazil IBS-City). O *Template Brazil IBS-City* permanece disponível para clientes que precisam criar uma autoridade personalizada de impostos IBS municipais (Brazil IBS-City). Orientações detalhadas de implementação e instruções passo a passo estão disponíveis no Guia de Reforma Tributária – acesse o link: Brazil Tax Content Documentation.

À medida que a transição IBS avança, as autoridades IBS municipais (Brazil IBS-City) específicas de municípios que apoiam esses 1.707 municípios serão gradualmente retiradas. Em próximos comunicados, a Thomson Reuters introduzirá uma única autoridade nacional genérica do IBS municipal (Brazil IBS-City) para apoiar o tratamento transitório do IBS municipal aplicável a 2027 e 2028, correspondente ao segundo e terceiro anos do período de transição. Essa abordagem substituirá as autoridades específicas de município por um modelo centralizado para esses anos de transição.

A equipe de Pesquisa Tributária da Thomson Reuters tem monitorado continuamente as extensões dos incentivos fiscais nos diversos estados brasileiros. Em certos casos,

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

embora as Assembleias Legislativas Estaduais ratifiquem Acordos ICMS e expressem seu apoio às extensões, a implementação efetiva dessas medidas depende da emissão de um ato formal pelo respectivo Poder Executivo Estadual. No entanto, a equipe continua acompanhando de perto os desenvolvimentos regulatórios em todas as unidades federativas, que devem se intensificar ao longo do processo de transição da reforma tributária.

As regras do ICMS que atualmente aplicam uma redução da base tributária conforme os Acordos ICMS 34/06 e 06/09 serão atualizadas em próximos releases para refletir a data de término em vigor em 31 de dezembro de 2026. A redução baseia-se na exclusão das contribuições do PIS e COFINS da base de cálculo do ICMS para transações envolvendo produtos regidos pela Lei nº 10.147/2000.

A partir de 1º de janeiro de 2027, clientes que, com base em sua própria interpretação legal, avaliação de riscos ou compreensão da legislação estadual aplicável, determinarem que o benefício fiscal do ICMS deve continuar sendo aplicado são aconselhados a implementar regras personalizadas alinhadas com seus produtos e requisitos empresariais específicos.

Estamos disponibilizando uma lista atualizada de códigos fiscais e qualificadores para o conteúdo de retenção fiscal federal chamada "Lista de Qualificadores e Guias de Códigos Tributários do Brasil", que pode ser consultada no seguinte link: Documentação de Conteúdo Fiscal do Brasil.

Como o PIS e o COFINS serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir de 1º de janeiro de 2027, a metodologia subjacente ao Acordo ICMS 34/06 deixará de ter base legal. Consequentemente, as regras ativas que atualmente utilizam os percentuais correspondentes de redução serão descontinuadas.

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Atualizações de conteúdo são necessárias para manter sua Determinação atualizada com as regras e alíquotas mais recentes e garantir cálculos corretos de impostos. Para informações completas sobre como baixar e instalar atualizações, consulte a Ajuda Online para Determinação de Imposto Indireto da ONESOURCE.

Para mais assistência, utilize nossos recursos online ou entre em contato com o Suporte ao Cliente abrindo uma solicitação de suporte pelo Centro de Atendimento ao Cliente da ONESOURCE, ou ligue para +1 312 479 9651 Opção 3,9,3.

Reforma Tributária do Brasil

A Reforma Tributária no Brasil foi aprovada originalmente por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 45/2019), resultando na Emenda Constitucional 132/2023. A aprovação da reforma tributária representa uma mudança monumental no Sistema Brasileiro de Imposto Indireto, concluindo um debate interno que durou várias décadas.

A promulgação da Lei Complementar 214/25 permanece quase totalmente consistente com a Proposta original da Lei Complementar 68/24 (PLP). Essa Lei Complementar estabelece a base para os novos impostos e introduz regulamentos relativos à redução das alíquotas tributárias, regimes tributários específicos para vários setores e alguns métodos de pagamento de impostos, entre outras disposições.

As mudanças fiscais propostas no EC 132/23 e com a Lei Complementar visam consolidar cinco impostos federais e estaduais atuais (PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS) nas seguintes categorias:

a) Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) – Sob jurisdição do Governo Federal, isso consolida os seguintes impostos: PIS, COFINS e IPI.

b) Imposto Seletivo (IS) – Sob jurisdição do Governo Federal, este substitui o IPI e se aplica exclusivamente a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

c) Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) – Sob a jurisdição dos Governos dos Estados e Municípios, isso consolida os seguintes impostos: ICMS e ISS.

A Lei Complementar nº 227/2026 introduz medidas-chave para a implementação do novo arcabouço do imposto sobre o consumo, incluindo a criação do Comitê de Gestão do IBS (CGIBS/CGIBS); regras que regem a administração tributária e os procedimentos administrativos tributários do IBS; diretrizes para a distribuição das receitas do IBS; integração operacional entre o CBS e o Serviço Federal de Receita; regras de transição para a extinção gradual do ICMS e do ISS; e disposições aplicáveis a zonas especiais e regimes fiscais diferenciados.

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Com base nesse quadro, o Decreto nº 12.955/2026 operacionaliza o CBS detalhando seu escopo de tributação, sistema de crédito não acumulado, mecânicas de pagamento dividido e novos requisitos eletrônicos de faturamento e conformidade, enquanto elementos-chave da reforma permanecem pendentes, como a regulamentação operacional completa do IBS, alíquotas finais, partes das regras de transição, aplicações setoriais específicas e o modelo final de integração entre autoridades fiscais e plataformas de pagamento. Complementando isso, a Resolução nº 06/2026, emitida pelo Comitê de Gestão do IBS (CGIBS), avança a implementação prática do IBS ao estabelecer regras operacionais comuns aplicáveis tanto ao CBS quanto ao IBS.

No ONESOURCE Determination Enterprise Cloud, já enviamos alguns elementos conforme descrito abaixo:

- Autoridades da CBS/IBS/IS (impostos ZR/NT)
- Taxas Completas CBS/IBS
- Tarifas Reduzidas para CBS/IBS
- Novas Regras para apoiar a tributação dos produtos CBS/IBS
- Atualizações nos códigos CST aplicáveis para CBS/IBS (códigos padrão)
- Códigos NBS
- Códigos cClasstrib

Preparamos um documento ONESOURCE Determinação de Impostos Indiretos no Brasil sobre Perguntas Frequentes sobre Reforma Tributária do Brasil, que pode ser consultado no seguinte link: Documentação de Conteúdo Fiscal do Brasil.

Preparamos um guia com instruções claras sobre como nossa Empresa de Determinação ONESOURCE está abordando a Reforma Tributária do Brasil em 2026/2027, abrangendo os novos impostos CBS (federal) e IBS (estadual/municipal). O documento descreve as regras aplicáveis, taxas/taxas, detalhes dos novos métodos

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Atualizações de conteúdo são necessárias para manter sua Determinação atualizada com as regras e alíquotas mais recentes e garantir cálculos corretos de impostos. Para informações completas sobre como baixar e instalar atualizações, consulte a Ajuda Online para Determinação de Imposto Indireto da ONESOURCE.

Para mais assistência, utilize nossos recursos online ou entre em contato com o Suporte ao Cliente abrindo uma solicitação de suporte pelo Centro de Atendimento ao Cliente da ONESOURCE, ou ligue para +1 312 479 9651 Opção 3,9,3.

de cálculo e alguns exemplos, que podem ser consultados no seguinte link: Documentação de Conteúdo Fiscal do Brasil.

Além disso, atualizamos as regras do PIS e COFINS e estabelecemos uma data de término para 31 de dezembro de 2026.

A autoridade Brazil IS (Imposto Seletivo) foi criada com as taxas padrão ZR e NL, e data de início efetiva em 1º de janeiro de 2027. A lógica de cálculo aplicável a essa autoridade está atualmente em desenvolvimento de motores para ser entregue no terceiro trimestre de 2026. As regras correspondentes a essa autoridade serão criadas em uma etapa futura, seguindo as definições legais aplicáveis.

Para apoiar a prontidão do cliente para a Reforma Tributária Brasileira, estamos planejando aprimoramentos na lógica de determinação tributária e nas estruturas de autoridade relacionadas à incorporação do CBS, IBS e IS. Atualizações adicionais devem ser disponibilizadas antes da fase de implementação de 2027.

Continuaremos a monitorar futuras legislações e a fornecer atualizações conforme novas orientações forem emitidas.

Novos critérios foram adicionados às regras genéricas para as autoridades IBS municipais (Brazil IBS-City) do Brasil: ART143ZERO para tratamento de taxa zero durante a transição de 2026, ISENTO para isenção e NL para suspensão.

Reforma Tributária do Brasil – Máscara de Registro

No modelo atual de NF-e, a identificação do contribuinte depende de validações cadastrais do CNPJ em nível nacional e do IE em nível estadual, e documentos podem

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

ser rejeitados quando o Registro Estadual estiver ausente, inválido ou não estiver em situação regular.

No contexto da reforma tributária da BR, a Lei Complementar nº 214/2025 introduz uma estrutura nacional obrigatória de identificação para IBS e CBS. A partir de 1º de janeiro de 2027, as validações federais da CBS continuarão operando como funcionam hoje. Para a determinação do IBS, entretanto, transações submetidas ao ONESOURCE Determination Cloud sem o Registro Estadual do destinatário, quando aplicável, não acionarão chamadas de autoridade IBS e, portanto, não resultarão em cálculo do IBS. Esse comportamento reflete os requisitos de identificação do contribuinte estabelecidos pela legislação de reforma tributária que temos até agora e representa o comportamento esperado do produto.

Para apoiar uma transição suave para o novo modelo tributário e ajudar a evitar interrupções não intencionais na determinação do IBS, os clientes são incentivados a revisar proativamente seus dados mestres e integrações de sistemas para garantir que o Registro Estadual do destinatário seja fornecido sempre que necessário.

Dinamarca

Estamos monitorando o processo legislativo para a proposta de abolição do IVA sobre os livros. Com base nos desenvolvimentos recentes, espera-se que a medida entre em vigor a partir de 2027, e não na data originalmente prevista de 1º de julho de 2026. Implementaremos as mudanças assim que a legislação relevante for promulgada.

Internacional: Números de Ordem de Regras para Regras Gerais

Na próxima atualização de conteúdo, atualizaremos os Números de Ordem de Regras para certas regras de tributação existentes que se aplicam a todas as mercadorias (regras abrangentes) em várias autoridades internacionais. O objetivo desse ajuste é

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

padronizar a estrutura de conteúdo e apoiar a expansão futura dentro do quadro Global de Produtos (GPG).

Anteriormente, os Números de Ordem de Regras não ultrapassavam 10.000. As regras afetadas receberão Números de Ordem de Regras 30.000 maiores que seus valores atuais. Por exemplo, um Número de Ordem de Regra de 9.980 será alterado para 39.980. Como resultado, os Números de Ordem de Regras para essas regras podem chegar a 40.000.

Clientes com configurações personalizadas que interajam ou dependam das regras abrangentes afetadas ou de seus Números de Ordem de Regra devem revisar suas configurações e os resultados esperados do cálculo de impostos antes de aplicar a atualização.

Libéria

Estamos monitorando a transição anunciada do Imposto sobre Bens e Serviços (GST) para o IVA, prevista para entrar em vigor em 1º de janeiro de 2027, com uma alíquota padrão de 15%. Como o texto completo da principal legislação do IVA ainda não está disponível publicamente, o escopo da implementação e as atualizações de conteúdo correspondentes continuam sujeitos a análises legislativas adicionais. Forneceremos mais detalhes assim que a legislação pertinente estiver disponível.

Lituânia

Estamos monitorando as propostas de emendas à Lei do IVA que restauram a alíquota reduzida de 9% sobre o calor fornecido a imóveis residenciais, com efeito em 1º de janeiro de 2027. Implementaremos as mudanças assim que a legislação relevante for oficialmente promulgada.

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

APLICANDO A ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO

O processo de atualização tem duas etapas:

- Baixando a Atualização
- Instalando a Atualização

Baixando a Atualização

Acesse o Centro de Atendimento ao Cliente de Impostos Indiretos (https://customercenter.sabrix.com/sabrixcc/) para baixar atualizações mensais de conteúdo e siga estes passos:

  - Acesse o Centro de Atendimento ao Cliente da ONESOURCE usando o nome de usuário e a senha atribuídos a você pelo Suporte ao Cliente.
  - Selecione a plataforma onde você vai instalar esses dados fiscais. Esta é a versão do ONESOURCE Indirect Tax Determination que você está usando.
  - Selecione a Versão Atualmente Instalada do seu conteúdo Dados Fiscais Sabrix INTL com base na sua versão atual do Determination:

- As versões do Determination 5.7.0.3 e anteriores exigem (2026.10.3.G/G).
- As versões do Determination 5.8.0.0 e posteriores exigem (2026.10.6.G/G.2).

  - Selecionar **Baixar** e salvar o arquivo (2026.11.1.G/G) ou (2026.11.1.G/G.2) para um diretório no sistema que hospeda o ONESOURCE Indirect Tax Determination ou em uma pasta em rede que pode ser acessada por esse sistema.

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Atualizações de conteúdo são necessárias para manter sua Determinação atualizada com as regras e alíquotas mais recentes e garantir cálculos corretos de impostos. Para informações completas sobre como baixar e instalar atualizações, consulte a Ajuda Online para Determinação de Imposto Indireto da ONESOURCE.

Para mais assistência, utilize nossos recursos online ou entre em contato com o Suporte ao Cliente abrindo uma solicitação de suporte pelo Centro de Atendimento ao Cliente da ONESOURCE, ou ligue para +1 312 479 9651 Opção 3,9,3.

Instalando a Atualização

Para instalar a atualização de conteúdo:

1. Acesse o Determination.
2. Navegue até **o menu > sistema > importar/exportar**.
3. Selecione **Importar**, depois **selecione Navegar** para localizar seu arquivo.
4. Selecione o arquivo de conteúdo que você acabou de baixar e depois selecione **Abrir**.
5. Selecione Importar quando a janela aparecer, depois selecione Próximo até a **importação** começar.

© 2026 Thomson Reuters. Todos os direitos reservados.

Atualizações de conteúdo são necessárias para manter sua Determinação atualizada com as regras e alíquotas mais recentes e garantir cálculos corretos de impostos. Para informações completas sobre como baixar e instalar atualizações, consulte a Ajuda Online para Determinação de Imposto Indireto da ONESOURCE.

Para mais assistência, utilize nossos recursos online ou entre em contato com o Suporte ao Cliente abrindo uma solicitação de suporte pelo Centro de Atendimento ao Cliente da ONESOURCE, ou ligue para +1 312 479 9651 Opção 3,9,3.